



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro | 77 3678-2119 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - CONTRATADA: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - CONTRATADA: INFORME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2022





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em telemedicina cardiológica, através da emissão de laudos por especialistas com respectiva responsabilidade técnica, de forma contínua, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

CONTRATADA: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.154.807/0001-77, situada na Avenida Anita Garibaldi nº 1555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702/708, Federação, CEP 40.210-902, Salvador - BA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Botuporá – BA, em 19/01/2023.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 019/2023, Dispensa de Licitação nº 010/2023, Objeto:** Prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria junto aos programas: Auxílio Brasil/Bolsa Família, Orientação e capacitação continuada para alimentar os sistemas SAA, SISC, EPCF, CADSUAS, SUASWEB, SIGAPAB, BPC na escola RMA, RAF, Prontuários Eletrônico do SUAS, CNEAS, Censo SUAS, SIACOF, orientação e preparação dos documentos para o conselho tutelar, conferência municipal de Assistência Social, Conselhos municipais CMAS, CMDCA orientação primeira infância SUAS e Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Empresa:** INFORME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.298.818/0001-33, Rua Dr. Aurelio Justiniano, Centro, Paramirim-Ba. **Valor Global da Contratação: R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais). Botuporá/BA, em 19 de janeiro de 2023. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.





EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em telemedicina cardiológica, através da emissão de laudos por especialistas com respectiva responsabilidade técnica, de forma contínua, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADA: TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.154.807/0001-77, situada na Avenida Anita Garibaldi nº 1555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702/708, Federação, CEP 40.210-902, Salvador - BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 70000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UO: 70000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 10.301.3200: 2057 - GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE; Ação: 10.301.3200: 2052 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3390.39.00.00: 0102.002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3390.39.00.00: 0114.014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 31/12/2023.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2023 - Processo Administrativo n.º 019/2023, Dispensa de Licitação n.º 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporá, Estado da Bahia. **Contratada: INFORME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.298.818/0001-33, Rua Dr. Aurelio Justiniano, Centro, Paramirim-Ba. **Objeto:** prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria junto aos programas: Auxílio Brasil/Bolsa Família, Orientação e capacitação continuada para alimentar os sistemas SAA, SISC, EPCF, CADSUAS, SUASWEB, SIGAPAB, BPC na escola RMA, RAF, Prontuario Eletronico do SUAS, CNEAS, Censo SUAS, SIACOF, orientação e preparação dos documentos para o conselho tutelar, conferencia municipal de Assistencia Social, Conselhos municipais CMAS, CMDCA orientação primeira infância SUAS e Convivencia e Fortalecimento de Vinculos. **Valor Global da Contratação: R\$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais). **Data da Assinatura:** 19 de janeiro de 2023. **Vigência:** 19/01/2023 a 31/12/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 021/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 021/2022, oriundo da Dispensa de Licitação n° 010/2022, celebrado entre as partes em 02/02/2022 e nos termos previstos na Cláusula Quinta, firmado com base no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato n° 021/2022 terá vigência prorrogada até 31 de julho de 2023 nos termos deste Aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 31 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS – COOPRES** / Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DD8C-A432-7450-BFC7-CC7C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD8C-A432-7450-BFC7-CC7C



Hash do Documento

3240f95fc99a0ec20ffc51386a9372219c018fbc18b65450f874d87304b202d4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2023 17:09 UTC-03:00